



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DELEGAR CONJUNTAMENTE PODERES AO GESTOR E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais conforma o disposto nos incisos I e IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DELEGADA** competência ao Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 758.685.982 – 53 e RG sob o nº 3828226 – SEGUP/Pa, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **PAULO ROBERTO FARIAS COELHO**, inscrito sob o nº 716.231.592 - 53, a atribuição de assinar cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas, repasse de recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade relativa à Conta e Agência, listadas abaixo, junto ao Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ nº 04.876.397/0001 – 30 da Prefeitura Municipal de Gurupá.

Nº	AGÊNCIA	CONTA
	7125 - 0	14010 - 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 27 de janeiro de 2021.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 27/01/2021

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021